

MATRÍCULA N.º

32.529

DATA

15 de julho de 1998.

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno designado por Área 1, situado na Praia do Canto do Cedro, perímetro urbano, com os seguintes rumos e confrontações: inicia-se no ponto 14-B, situado no limite da Faixa de Marinha a 33,00 ms. da linha do jundu; daí seguindo com o rumo 44° 18' 00" SW, numa distância de 56,20 ms., confrontando à direita com a Faixa de Marinha, encontramos o ponto nº 15, canto de divisa; daí defletindo à direita e seguindo com o rumo de 27° 58' 00" SE, numa distância de 69,41 ms., confrontando com propriedade de Joaquim Leonel do Prado, encontramos o ponto nº 16; daí seguindo com o rumo de 23° 03' 10" SE, numa distância de 21,75 ms., confrontando com propriedade de Joaquim Leonel do Prado, encontramos o ponto nº 17; daí seguindo com o rumo de 07° 44' 50" SE, numa distância de 56,06 ms., confrontando à direita com propriedade de Joaquim Leonel do Prado, encontramos o ponto nº 18; daí seguindo com o rumo de 26° 27' 10" SE, numa distância de 8,10 ms., confrontando com propriedade de Joaquim Leonel do Prado, encontramos o ponto nº 19 canto de divisa; daí seguindo com o rumo de 55° 56' 30" NE, numa distância de 47,10 ms., confrontando com propriedade de Manoel Gonçalves Barreto, encontramos o ponto 20-A canto de divisa; daí seguindo com o rumo de 42° 42' 52" NE, numa distância de 9,10 ms., confrontando com propriedade de Manoel Gonçalves Barreto, encontramos o ponto inicial 14-B; daí seguindo com o rumo de 20° 44' 42" NE, numa distância de 169,85 ms., confrontando com a área 2, ora desmembrada, encerrando o terreno descrito uma área de 7.007,505 ms². Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 10-534-001. PROPRIETÁRIOS: Antonio Carlos Real de Souza, brasileiro, engenheiro, casado com da Dulcinea Crepaldi de Souza, no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Avenida Senador Joaquim Miguel Siqueira, nº 177 - aptº 38, na cidade de Jacareí, deste Estado, RG nº 4.285.227-SSP-SP e CPF/MF nº 480.942.428-68; e Frosard Nogueira Antunes, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 6.830.192-SSP-SP e CPF/MF nº 473.964.238/72, casado com Da. Sonia Maria Correia Borges Antunes, brasileira, professora, RG nº 4.856.945-SSP-SP e CPF/MF nº 319.425.558-49, pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado à rua Luiz Pasteur, nº 890, Monte Castelo, na cidade de São José dos Campos, deste Estado. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 29.418, datada de 23.03.1994, deste Registro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

(Antonio Barbosa Filho)

R.1 - 32.529 - Ubatuba, 11 de agosto de 1998. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 30.07.1998, do 2º Tabelião de notas desta cidade, lavrada no livro nº 307, fls. 56/59, os proprietários acima qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a adquirente **MARLY VOIGT**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 8.703.450-SSP-SP e CPF/MF nº 054.839.128-96, residente e domiciliada à alameda dos Jurupis, nº 1.035, aptº 131-A, pelo valor de R\$ 15.000,00. Valor venal: R\$ 20.961,90. Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

(Antonio Barbosa Filho)

continua no verso

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERALALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

32.529

Continuação da Ficha n.º 1

FICHA Nº 1

Verso

R.2 - 32.529 - Ubatuba, 11 de novembro de 2002. (VENDA E COMPRA). Que de conformidade com a escritura pública de venda e compra, datada de 11.10.2002, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 7038, fls. 189, a proprietária já qualificada, Marly Voigt, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente **ALLEN BRUCE KLEIN**, norte-americano, do comércio, Cédula de Identidade p/estrangeiro RNE nº V-039.283-L e CPF/MF nº 038.734.158-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com da. Sylvia Benedek Klein, brasileira, do lar, RG nº 7.983.248-SSP-SP e CPF/MF nº 143.924.218-64, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Paraguai, nº 51 - aptº 31, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84.

O Preposto Designado:

(Antonio Barbosa Filho)

Av-3 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 19 de janeiro de 2017.

(Prenotação n. 149.484, de 17 de janeiro de 2017). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 201701.1715.00228557-IA-840, de 17 de janeiro de 2017, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 01880009420035150079 em tramite na 2ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALLEN BRUCE KLEIN**, CPF nº 038.734.158-79.

Denise Cunha Canto:

(Escrevente Autorizada).

Av-4 - **PENHORA** - Ubatuba, 16 de setembro de 2022.

(Prenotação n. 178.438, de 25 de agosto de 2022). Pela Certidão de Penhora passada Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, assinada digitalmente pelo Escrevente, Fabio Hideki Takeda, expedida em 25 de agosto de 2022, nos autos da ação de "Execução Civil" promovida por **BEAUTY FAIR EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ sob n. 07.751.667/0001-75, contra **ALLEN BRUCE KLEIN**, CNPJ sob n. 10.824.445/0001-40, e **ALLEN BRUCE KLEIN**, CPF sob n. 038.734.158-79, Processo n. 0002900-83.2019.8.26.0100, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do artigo 837 do CPC e Provimento CG n. 06/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online n. PH000431936), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo em 24 de agosto de 2022, a **totalidade (100%) do imóvel foi penhorada** para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de **R\$ 28.256,00** (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). Foi nomeado depositário Allen Bruce Klein. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Onofre Alexandre Socca Neto:

(escrevente autorizado).

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO

OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registral Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis